

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

## RESOLUÇÃO CEPE № 14, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004638/2024-98 e o que ficou decidido em sua 346ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 67, de 25 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º
II – a partir do segundo semestre de 2024, ter sido reprovado/a na disciplina/unidade curricular objeto do Exame de Validação de Conhecimentos nos quatro semestres imediatamente anteriores ao do requerimento para a realização da prova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

24/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 24/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1238358** e o código CRC **6B0F813D**.

**Referência:** Processo nº 23087.004638/2024-98